



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 386 /2023 LINHARES -ES 03 de outubro de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO**

# INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.







#### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de segurança atual no endereço supra citado no BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL através do Vereador em questão a INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES-ES. Diante desta solicitação de extrema URGÊNCIA, nós acreditamos e confiamos que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante ao pedido de moradores e comerciantes locais, chegou até este nobre Edil, e verificou-se a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta via tem uma grande movimentação de homens, mulheres, crianças e idosos, bem como carros, motos e caminhões que juntos, tornam-se grandes problemas.

Por se tratar de uma Rua com grande movimentação de pessoas, os comerciantes e munícipes pedem que para fazer com que os carros diminuam a velocidade imprimida por eles na via. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para COMUNIDADE por parte do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ficando evidenciado o DESCASO, e a falta de RESPEITO do PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES -ES.** Apresentada pela própria população







#### **PROPOSIÇÃO**

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

 INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA -LINHARES -ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200370036003300320038003A005000

Assinado eletrônicamente por **Alysson Reis** em **09/10/2023 12:45**Checksum: **873C39541540290017F8DE8466DF6E2E16698C0D62B4579ED356433F770743DC** 

